

**LEI Nº 3.683 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMPLIANDO O REINO (AMAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

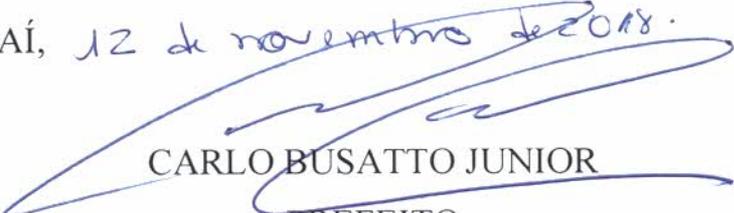
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade civil denominada Associação Missionária Ampliando o Reino (AMAR), com sede na Estrada São Carlos, 86 – Weda, Itaguaí – RJ, CEP. 23.822-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 12 de novembro de 2018.



CARLO BUSATTO JUNIOR  
PREFEITO

Autoria: Vereador Waldemar José de Ávila Neto